



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 341/2015

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder à servidora **OLGA DANIELA KOZECHEN CABRAL**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.314.124-5/PR e CPF nº 065.606.509-52, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** – Nível 16, matrícula: 2422-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de Setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2015.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Parque do Lobo  
Nº 2233  
De 23/09/15  
Resp Flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br